



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 048/2025

AUTOR: JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas providências no sentido de **adquirir um coletor de digitais específico para atendimento infantil no Posto de Identificação da Prefeitura Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a uma necessidade urgente da população, uma vez que a ausência deste equipamento tem obrigado pais e responsáveis a se deslocarem até os municípios de Sinop ou Colíder para a realização da coleta de digitais de crianças e emissão de documentos, o que gera custos, transtornos e perda de tempo para as famílias. A aquisição de um coletor de digitais infantil representa um investimento de baixo custo, com grande impacto social, ampliando o acesso da população aos serviços de identificação civil e fortalecendo a cidadania.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA

Vereador

Rua dos Três Poderes, nº 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000
Telefone/Zap.: (66) 99611-3809